

ENCONTROS
O PÚBLICO SOBRE VAI
GOVERNANCA
CULTURAL AO
TEATRO PARTICIPATIVA



o

público

vai

ao

teatro

teatro meia

volta e

depois

à

esquerda

quando eu

disser





o público
vai

ao
teatro

encontros

sobre
governança
cultural

participativa

		<u>Itinerários para uma governança cultural participativa</u>	
16	Diana West	24	João Teixeira Lopes
—	Introdução: entre a responsabilidade e a esperança - políticas para a interdependência	—	Itinerários da democracia cultural
		34	Ania González
		—	Direito da cultura, uma caixa de ferramentas para a governança participativa
		46	Daniel Granados
		—	Direitos culturais “con altura”
		56	Michel Bauwens
		—	A cultura dos comuns num tempo de transição civilizacional

Experiências
em governança cultural
participativa

- 92 Diego Garulo
— **Harinera ZGZ: explorando novos modelos de governança cultural participativa**
- 102 Gabriella Riccio
— **O que os trabalhadores da arte podem: governança cultural participativa para os comuns e novas instituições participativas: L'Asilo, Ex Asilo Filangieri, em Nápoles**
- 116 Magda Henriques
— **A polinização como campo de possibilidades — entre singularidades e comunidades**
- 126 Sara Duarte e Viviane Almeida
— **A Comissão de Público**
- 146 Vânia Mendonça e Clifford Newton
— **Museu do Traje e Amigos do Museu — Percursos na gestão cultural partilhada**
- 156 Joana Simões Henriques
— **Novos modelos de governança participativa — As perspetivas e os ensaios do maat — Museu de Arte, Arquitetura e Tecnologia**
- 168 Cláudia Pato de Carvalho
— **Governança cultural participativa: prática artística e investigação**

O Público Vai ao Teatro é um projeto de mediação cultural e artística, desenvolvido pelo *teatro meia volta e depois à esquerda quando eu disser* e coordenado por Alfredo Martins, Anabela Almeida e Sara Duarte. Este projeto teve início em 2011 e, desde então, conta com várias edições em diferentes instituições culturais públicas portuguesas.

No contexto deste projeto, realizou-se, nos dias 25 e 26 de outubro de 2022, no Atelier-Museu

Júlio Pomar, em Lisboa, a segunda edição dos Encontros *d'O Público Vai ao Teatro*, dedicados ao tema da governança cultural participativa. Esta publicação pretende dar continuidade ao debate ali iniciado, procurando reunir

contributos de diferentes agentes do sector artístico, bem como de outras disciplinas, e convocando entendimentos e práticas emergentes que nos devolvem novos olhares sobre a gestão dos bens culturais.

Em 2019, foi editado o primeiro volume dos Encontros, que reuniu as reflexões partilhadas no âmbito dos Encontros sobre Políticas da Recepção e Envolvimento de Públicos no Contexto das Artes Performativas (2018, São Luiz Teatro Municipal). Este é o segundo volume do que gostaríamos que se constituísse como uma coleção, uma coleção de Encontros.

O que podem os trabalhadores da arte

Governança cultural participativa para os comuns
e novas instituições participativas: L'Asilo, Ex Asilo
Filangieri, em Nápoles.

Gabriella Riccio



Movimento dos Trabalhadores da Arte, Turim, 2014.

Discutir governança cultural em vez de política cultural é precisamente incluir – juntamente com as políticas culturais implementadas por governos ou instituições públicas da cidade – as influências culturais exercidas por agentes não-estatais (a cidadania ativa e os movimentos). Uma mudança da ação impulsionada por decisores políticos estatais ou locais para incluir a influência da sociedade civil, com as suas organizações formais ou informais. Aquilo a que nos referimos com governança cultural também depende da definição de cultura em si mesma, abrangendo desde as instituições culturais estritamente reconhecidas ao seu significado mais amplo de modo de vida de uma sociedade, de sistema de conhecimento, de produção de sentido, de formação do gosto e do uso da linguagem: sendo esta última a que é aqui assumida.

Ao longo dos últimos 10 anos (2012-2022), reconhecendo o potencial cultural gerado pelo movimento dos trabalhadores da arte, juntamente com o movimento pela justiça social, a cidade de Nápoles implementou uma política ativa de transformação institucional que levou ao reconhecimento jurídico-administrativo dos comuns, com oito grandes edifícios do património público da cidade reconhecidos como bens comuns e, portanto, geridos por comunidades informais!. Foi um caminho que conduziu a modelos de governança cultural participativa radical dentro dos comuns e que se dirigiu para instituições mais participativas e democráticas. Assim, a experiência napolitana pode ser vista como um percurso capaz de gerar novos modelos para a governança cultural rumo a um processo de compreensão e contaminação mútuas (embora nunca fácil e frequentemente difícil e conflituoso) entre administração pública e cidadãos nas suas formações sociais e associadas – não sendo as instituições culturais estritamente reconhecidas como agentes diretos deste processo, mas envolvidas como consequência – para a convergência da arte e da vida. Um modelo consciente de que a cultura é um comum e, como tal, não pode ser privatizada nem reduzida a um produto

à mercê das forças do mercado. Por esta mesma razão, a cultura é – e continua a ser – um terreno de luta e emancipação. Incentiva a experimentação cultural em diferentes áreas com uma atitude crítica relativamente a novas abordagens possíveis para instituições mais participativas.

* N.T. O Asilo.

No âmbito destes Encontros sobre Governança Cultural Participativa, fui convidada a apresentar o caso singular de L'Asilo* como um novo modelo de governança cultural, vendo-se a comunidade de L'Asilo a si mesma como uma parte do movimento dos trabalhadores das artes italiano. Porém, no sentido amplo de cultura como um terreno de luta, é importante abordar L'Asilo como parte de um ecossistema da cidade, juntamente com os outros sete comuns napolitanos e as suas comunidades comprometidas em lutas coletivas em defesa (entre outros) do direito à cidade, da habitação, da saúde, do ambiente, da justiça social, das pessoas migrantes, da diversidade e da educação.

L'Asilo, em Nápoles, é o primeiro comum cultural urbano gerido ao abrigo da “Declaração de uso cívico e coletivo urbano” formalmente reconhecido. Desde o início, tem sido um centro interdependente para a produção de arte, cultura, educação e socialidade. Um espaço autogovernado e gerido diretamente por uma comunidade informal aberta de trabalhadores da arte, ativistas, investigadores e pessoas em geral (uma multidão de trabalhadores culturais precários, por vezes definidos por alguns teóricos como matéria negra, trabalhadores do imaterial, trabalhadores cognitivos, *projetariado*). Apenas seis meses após o reconhecimento formal de L'Asilo, o mesmo regime foi aplicado aos outros sete espaços da cidade em junho de 2016.

L'Asilo é, ao mesmo tempo, uma experiência política, artística, cultural, social, económica e jurídica. O que tornou possível chegar a esta transformação institucional remonta no tempo e desenvolveu-se ao longo de um período de mais ou menos quatro anos, um processo enraizado na situação sociopolítica mais ampla e articulada resultante da crise financeira global de 2008.

** N.T. Ocupar, Ocupação.

A história de L'Asilo está ligada ao movimento Occupy** que se espalhou pelos Estados Unidos e pela Europa em consequência da crise financeira de 2008, e dos massivos cortes na cultura relacionados com a mesma. Durante este colapso da finança, o que os movimentos sociais e o movimento dos trabalhadores da arte fizeram foi manifestar-se, e manifestar dissidência ocupando praças e espaços de discussão pública. Num curto espaço de tempo, o movimento Occupy expandiu-se da Praça Syntagma, em Atenas, em 2010, para a Praça Zuccotti, em Nova Iorque, a Praça Tahrir, no Cairo, as massas dos Indignados nas praças de Madrid e Barcelona, em 2011, o Parque Gezi, em Istanbul, em 2012. Nesses mesmos anos, em Itália, artistas e trabalhadores culturais precários começaram a ocupar espaços culturais simbólicos (teatros, bem como edifícios públicos ou privados abandonados ou

subutilizados) para protestar contra a má gestão dos investimentos públicos na cultura, a precariedade dos contratos e das condições de trabalho, a erosão dos direitos sociais dos trabalhadores culturais e da arte, bem como de todos os trabalhadores, e em geral contra as políticas neoliberais selvagens orientadas para a privatização dos espaços culturais e para a mercantilização da cultura e da vida como um todo. Em Itália, as ocupações de espaços culturais pelos trabalhadores da arte estenderam-se de norte a sul – do Sale Docks, em Veneza, 2007; ao Teatro Valle, em Roma, 2009; à Torre Galfa e depois o Palazzo Citterio Ex Macello by Macao, em Milão, e o Teatro Coppola em Catânia, em 2011; L'Asilo, em Nápoles; o Teatro Garibaldi, em Palermo; o Cinema Palazzo*, em Roma, o Teatro Rossi Aperto, em Pádua, em 2012; o Teatro Mediterraneo TMO, em Palermo, em 2021; e a Cavallerizza Reale**, em Turim, em 2014, etc. – com resultados diferentes, mas alguns traços comuns: essas experiências não só exerceram um protesto reclamando uma mudança de paradigma como o fizeram implementando novas formas de coabitar nesses espaços (Cirillo 2014). Estas experiências basearam-se em: reapropriação, autogovernança e gestão direta de espaços públicos ou privados; práticas de produção baseadas em cooperação e solidariedade; livre contaminação nos diferentes campos da arte e da investigação; e um desenvolvimento teórico e prático e de defesa dos comuns com base no debate nacional que se desenvolveu em torno dos Bens Comuns no âmbito da Comissão Rodotà.

* N.T. Palácio.

** N.T. Cavalerizza Real.

Em 2007, no Parlamento, a Comissão Rodotà foi nomeada por decreto do ministro da Justiça para redigir uma lei relativa à reforma das disposições do Código Civil sobre bens públicos. No seu relatório final,

apresentado em 2008, houve uma formalização da categoria de Bens Comuns: *“Os espaços públicos como bens comuns são um serviço essencial para a satisfação das necessidades coletivas correspondentes ao exercício dos direitos fundamentais da pessoa na sua dimensão democrática e que, por conseguinte, devem ser protegidos e salvaguardados por sistemas legais, também em benefício das gerações futuras”* (Comissão Rodotà 2008)².

Em Itália, o discurso em torno dos comuns concentra-se mais nos direitos do que nas economias. Em defesa dos bens comuns, são invocados direitos constitucionais e fundamentais prevaletentes. Referindo-se ao quadro teórico oferecido pelo trabalho feito pela Comissão Rodotà, o movimento dos trabalhadores da arte reclamou a cultura como um comum e ocupou aqueles espaços culturais que se encontravam sob ameaça de privatização. Uma entre as várias experiências foi a ocupação do Teatro Valle em Roma, em 2009, e a sua autogovernança e autogestão no contexto da Fundação Teatro Valle Bene Comune. Uma experiência de governança cultural que foi apreciada também por instituições culturais europeias relevantes pela sua tentativa de

participação radical inovadora, mas que, infelizmente, chegou ao fim com o despejo, ordenado pelo presidente da Câmara de Roma, em 2012, dos artistas e ativistas que animaram a experiência. Tendo decidido usar a forma de uma fundação – ainda que com uma muito grande participação –, o caso do Teatro Valle Bene Comune foi articulado no quadro do direito privado.

Poucos anos depois, o debate nacional sobre bens comuns foi relembrado, ligado ao iminente Referendo sobre as Águas Públicas (2011). Em Nápoles, um dos pontos-chave do programa de campanha de Luigi De Magistris na corrida às eleições locais foi “A água como um bem comum” (*Acqua Bene Comune*). O resultado do referendo nacional foi que a água permanecesse pública e, uma vez eleita, a administração local de De Magistris foi a primeira a implementar o resultado do referendo. Para tal, a administração modificou o Estatuto da Cidade de Nápoles, introduzindo uma referência explícita à categoria dos bens comuns³.

É neste enquadramento que assentam as premissas dos artistas e ativistas de L’Asilo, que reclamavam que o espaço fosse reconhecido como um comum, abordando a esfera do direito público.

A 2 de março de 2012, um coletivo chamado *La Balena**, composto por artistas, ativistas e investigadores, decidiu ocupar simbolicamente o terceiro piso de um edifício histórico chamado Ex Asilo Filangieri e convocou uma assembleia geral nacional aberta de três dias em volta dos bens comuns. O Ex Asilo Filangieri é um prédio de três pisos do século XVI, um convento

monumental situado no pulsante e vibrante centro histórico da cidade. Durante anos, pertenceu à condessa Giulia Filangieri di Candida, uma filantropa que o manteve como orfanato e colégio interno. O grande terramoto que atingiu a cidade em 1980 danificou gravemente o imóvel, que caiu em abandono. Então, a família Filangieri doou o edifício à cidade de Nápoles. Só mais tarde, em 2011, o edifício localizado no centro histórico da cidade de Nápoles, ficando assim sob tutela da Unesco, pôde ser completamente renovado com fundos da Unesco. A anterior administração da cidade decidiu atribuir o imóvel a uma fundação criada para gerir o Fórum Universal das Culturas, que se revelou um escândalo pela má gestão de dinheiro público e pelo desenho de um evento cultural gigante que falhou em envolver os agentes culturais da cidade. Convocar uma assembleia pública de três dias sobre bens comuns naquele edifício foi o primeiro gesto disruptivo dos trabalhadores da arte, que coincidiu com os primeiros meses da recém-eleita administração De Magistris.

* N.T. A Baleia.

Os trabalhadores da arte exigiram que o edifício fosse reconhecido como um “bem comum urbano emergente” (Micciarelli 2014). Ao fazê-lo, não reclamaram meramente o reconhecimento do edifício como um bem comum, mas – sendo

os bens comuns inseparáveis do desenvolvimento de mais modelos inclusivos para a sua governança e gestão (Östrom 1990) – os artistas e ativistas decidiram permanecer no interior do imóvel para experimentar formas de autogovernança e autogestão.

Os espaços vagos e subutilizados do Ex Asilo Filangieri foram devolvidos à vida por uma comunidade que se autodenominou L'Asilo. Os espaços foram equipados com meios de produção através da reutilização de materiais e de donativos: no terceiro piso, foi autoconstruído um *teatro* (palco, cortinas, cadeiras, luzes e sistema sonoro); no primeiro piso, a *oficina de marcenaria* foi equipada para servir como oficina para posterior autoconstrução dos outros espaços; no piso térreo, com o tempo, a capela foi equipada com ecrã de *cinema* e assentos; no primeiro piso, o grande salão foi equipado com uma plataforma técnica para *dança e performance*; e a área do pátio exterior foi cuidada como um pequeno *jardim urbano*.

Iniciou-se um número crescente de intensas atividades culturais: teatro, ensaios e oficinas musicais e teatrais, performances, concertos, exposições, residências, reuniões ativistas, seminários, palestras, etc., todas geridas através de assembleias abertas e grupos de trabalho. Programas mais complexos articulavam o seu conteúdo, não seguindo a direção artística de um

indivíduo ou coletivo, mas como resultado da articulação das energias criativas vitais que emergiam, reuniam, colaboravam e eram organicamente expressas pelo território.

A comunidade organizou as suas atividades em grupos de trabalho temáticos que seriam criados com base nas necessidades e desejos: Arti della Scena (artes teatrais e performativas), Infrasuoni (música), Armeria (cenografia e câmara escura), Sinergico (atividades sociais e jardim urbano), Biblioteca (com salas de estudo), Cinema (projeção de filmes e encontros) e Autogoverno (autogoverno). Ao longo dos anos, a articulação dos grupos de trabalho temáticos mudou, mas basicamente todos os grupos de trabalhos temáticos trabalham em conjunto, com o apoio de dois outros grupos de trabalho transversais: Comunicação e Logística. As suas atividades seriam harmonizadas na Assembleia semanal, seguindo os princípios de colaboração e mutualismo e o uso não-exclusivo dos espaços. Decidindo por consenso, a assembleia tornou-se um laboratório de democracia radical e a comunidade – autoconcebendo-se como aberta, porosa, inclusiva e heterogénea – visa acolher todas as atividades artísticas e culturais. Nos espaços de L'Asilo, o indivíduo singular sem qualquer experiência teria direito a aceder e a usar os espaços, tal como o profissional experiente; nunca foi necessária qualquer convocatória ou candidatura, os coletivos informais teriam a mesma possibilidade de aceder como qualquer outra organização formal. Os espaços também podiam ser usados por associações culturais, fundações, institutos culturais ou cooperativas, desde que as atividades propostas não tivessem

orientação “comercial”. As atividades e oficinas seriam gratuitas e abertas a qualquer pessoa, com o convite para deixar facultativamente um donativo ou uma contribuição voluntária de “cumplicidade” para apoiar o funcionamento de L’Asilo e o cuidado quotidiano do espaço.

A reputação de L’Asilo foi, e ainda é, reconhecida desde cedo, na cidade e internacionalmente, como um dos espaços culturais mais vitais, um lugar que artistas, ativistas e investigadores de toda a Itália e do exterior querem experienciar.

A quantidade de atividades culturais geradas nos primeiros quatro anos foi um dos elementos que, no longo processo de reconhecimento formal de L’Asilo, permitiram à administração da cidade provar que a *receita cívica* gerada pela comunidade excedia, de longe, o investimento feito para manter o espaço aberto e a funcionar, pagando por serviços, manutenção e aos guardiões.

Em L’Asilo, qualquer pessoa podia não apenas beneficiar das atividades culturais; qualquer pessoa podia aceder, usar e cuidar dos espaços para realizar atividades culturais; qualquer pessoa podia sentar-se na assembleia aberta e ter uma voz no processo rumo ao alcançar do consenso. Basicamente, qualquer pessoa podia ter acesso pleno à cultura: beneficiar dela, produzi-la e decidir sobre ela.

O grupo de trabalho Comunicação desempenhou um papel-chave: a página web de L’Asilo não era somente o espaço para informar sobre as atividades. Desde o início, foi também concebida como um lugar para expressar a voz da comunidade no debate sobre a cidade e sobre os comuns, com uma nova linguagem em torno dos comuns, bem como um espaço para arquivar e documentar o processo e o desenvolvimento das pesquisas relacionadas produzidas pelos próprios artistas.

O âmage de toda a experiência foi o Autogoverno (o grupo de trabalho sobre autogovernança e autogestão): foi – e continua a ser – o lugar onde foi elaborado, ao longo dos anos, o modelo de governança de L’Asilo, onde emergiu a inteligência coletiva que trazia artistas, ativistas e investigadores, onde as posições mais libertárias e comunitárias podiam coexistir, discutir e argumentar com as visões mais institucionais e, finalmente, gerando um novo modelo de governança que manteve o processo no centro. O desafio foi traduzir as práticas colaborativas reais da comunidade num conjunto formalizado de regras de autogovernança e autogestão. Os instrumentos jurídicos disponíveis eram os estatutos de associações, fundações e cooperativas, todos instrumentos do direito privado e distantes do modo como a comunidade realmente operava. Para permanecer no campo do direito público e próximo das práticas da comunidade, foi finalmente encontrado, entre as fontes do direito público, um elo útil no *uso cívico**, um antigo instituto jurídico ainda em vigor, embora inativo: o chamado *direito de legnatico*, também conhecido como *proveito da floresta*, o direito de acesso e utilização de recursos – a

* N.T. Uso Cívico.

recolher madeira, pescar e pastorear em terras ou águas comuns por uma comunidade de referência. Existe algo semelhante em toda a Europa (Capone 2016; Micciarelli 2020). Com um uso criativo da lei, propôs-se transferir o *uso cívico* da área rural para a urbana, visando um reconhecimento institucional dos poderes de autorregulação de uma comunidade e do seu direito de acesso e utilização de recursos comuns de forma não exclusiva. Conjugaram-se três elementos: 1) o recurso, o edifício, Ex Asilo Filangieri com os seus espaços e meios de produção, declarado um bem comum; 2) a comunidade aberta e informal de L'Asilo partilhando tempo, aptidões e saberes na base da cooperação e do mutualismo; 3) um conjunto de regras escritas autoproduzidas e comumente partilhadas como modelo de governança baseado no uso cívico formalizado na "Declaração de uso cívico e coletivo urbano". Este mesmo documento – e o dossier anexo que recolhia todas as atividades que foram realizadas desde o início da vida no espaço, como prova do uso não exclusivo do espaço, do acesso democrático aos recursos e da "receita cívica" – foi finalmente reconhecido pela cidade de Nápoles a 29 de dezembro de 2015⁴.

A "Declaração de uso cívico e coletivo urbano" funciona como uma constituição dos comuns. É a tentativa de traduzir na forma jurídica de um estatuto as práticas de autogovernança e autogestão horizontais implementadas pela comunidade. É importante sublinhar que as práticas de mutualismo, os comuns, e os usos cívicos têm funcionado desde tempos antigos e a sua formalização ou reconhecimento jurídico a nível administrativo não deve ser assumida como um pré-requisito; pelo contrário, o seu reconhecimento formal tem um valor na legitimação e visibilização do nosso conhecimento antigo do viver em conjunto.

O modelo de autogovernança através do uso cívico pretende garantir uma prática consolidada de gestão partilhada e participativa de um imóvel público dedicado à cultura enquanto um bem comum. Esta governança é conduzida por pessoas, sem a mediação de qualquer associação ou outra entidade jurídica. Deslocando a ênfase da propriedade para o uso, o uso cívico e coletivo urbano reconhece à comunidade informal o direito de uso, e o cuidado pelo edifício com base na ideia de não exclusividade no uso da propriedade, em contraste com a lógica da atribuição a uma única entidade. Uma interpretação abrangente do uso cívico pretende garantir a função social dos espaços públicos declarados como bens comuns. A cidade continua a ser proprietária do edifício e age, sem interferir com a programação de atividades, como uma garantidora do processo, reconhecendo assim a autonomia da comunidade no respeito dos quatro princípios fundamentais dos usos cívicos, que são: a acessibilidade, a usabilidade, a equidade e a inclusividade. Todas as iniciativas são bem-vindas, com a única limitação de rejeitarem qualquer forma de fascismo, de sexismo e de racismo.

A “Declaração de uso cívico e coletivo urbano” – como uma constituição desta nova instituição do comum – traduz estes princípios num sistema de órgãos e funções que definem como usar os espaços, quem tem direito a usá-los, como são tomadas as decisões, como adquirir o estatuto de *habitante de L’Asilo* (aqueles que se comprometem numa base permanente com a animação do processo, participam na assembleia e facilitam o acesso a todos e a transmissão das práticas), *hóspede de L’Asilo* (aqueles que estão presentes no espaço para produzir cultura por um período de tempo mais curto, que se comprometem a respeitar as regras da comunidade baseadas em mutualismo, cooperação e cuidado dos espaços e dos meios de produção) ou *utilizador de l’Asilo* (aqueles que assistem a eventos). O órgão soberano de L’Asilo e o âmago do autogoverno, é a Assembleia, sempre pública e aberta a todos, realizada todas as segundas-feiras desde março de 2012. A Assembleia promove “políticas ativas de inclusão e afirmação de singularidades” (*Dichiarazione* 2015). Aqui, a abertura e a inclusão tornam-se reais e substanciais através da escolha do consenso como método deliberativo, que educa a participar num ambiente colaborativo (De Tullio 2020). Os órgãos e funções são articulados entre a alternância de: a Assembleia de Gestão (*Assemblea di gestione*), que discute a gestão ordinária das atividades e, em particular, lida com o

planeamento de atividades, o uso dos espaços disponíveis, o calendário de atividades, bem como com a criação se necessário de grupos de trabalho temáticos ou discute e aprova publicamente compromissos de despesa relativos ao autogoverno⁵; a Assembleia* Coordenadora (*Assemblea di indirizzo*), que discute as linhas de orientação gerais para as atividades realizadas em L’Asilo e decide

sobre toda uma série de questões estratégicas comuns específicas⁶; os *Grupos de Trabalho Temáticos (Tavoli tematici)*** acolhem propostas de projetos e ajudam à sua realização⁷; e o *Comité de Garantidores*, que age como um órgão de garantia de último recurso⁸. Vale a pena referir que, no respeito da autonomia da comunidade⁹, os representantes administrativos não interferem, e que a moderação de assembleias, as funções de mediação, de facilitação e reporte, bem como a de comunicação, são realizadas pelos membros mais empenhados da própria comunidade.

* N.T. Assembleia
“de endereçamento”.

** N.T. Mesas temáticas.

Como foi mencionado acima, após o reconhecimento formal de L’Asilo pela cidade de Nápoles, seis meses depois o mesmo regime de uso cívico foi alargado pela cidade a sete outros espaços. Com uma área total de 40 000 metros quadrados no centro da cidade de Nápoles destaca-se como um verdadeiro laboratório urbano para os comuns e, em 2017, foi premiada com o prémio Urbact UE como Cidade de Boas-Práticas. Os outros sete comuns urbanos, cada um com a sua comunidade de referência e as suas atividades vocacionais, foram convidados a elaborar a sua “Declaração de uso cívico

e coletivo urbano específica”, convidando assim à formalização das regras autoproduzidas de autogovernança e autogestão de acordo com a abordagem vocacional de cada comunidade, para sublinhar que o modelo de usos cívicos não pode ser padronizado, mas requer a sua elaboração de acordo com as práticas inseridas na comunidade ou referência.

Os oito comuns formalmente reconhecidos em Nápoles agiram como uma rede mesmo antes do seu reconhecimento formal. Consciente de que, mesmo que o reconhecimento dos comuns se baseasse nos direitos fundamentais e constitucionais prevaletentes, esses direitos continuariam teóricos se não fossem disponibilizados recursos para os implementar efetivamente, a rede solicitou, e obteve, a ativação de dois órgãos institucionais participativos dentro da estrutura de administração da cidade: o Observatório da Cidade para os Bens Comuns, Democracia Participativa e Direitos Fundamentais (mais sobre o Observatório em Micciarelli 2022) e a Auditoria sobre a Dívida Pública. Com a criação dos dois órgãos consultivos e a criação de um Departamento da Cidade para os Comuns, com o seu vereador, o processo teve um impacto importante no ativo administrativo da cidade.

O uso cívico enquanto modelo de governança para os comuns também teve impacto em Itália, onde outras cidades tentaram implementá-lo parcialmente ou como um todo, como no caso de Chieri, Turim ou Palermo.

Também teve impacto nas políticas da União Europeia, uma vez que L’Asilo contribuiu para dois projetos da UE. Um projeto foi o Urbact¹⁰, no qual a administração da cidade foi um dos parceiros, e o modelo napolitano foi partilhado entre outras cidades europeias como um caso de boas-práticas e uma experiência sobre governança participativa para o desenho de projetos de desenvolvimento urbano participativo integrado. No outro projeto, L’Asilo participou como membro da rede europeia Trans Europe Halles e contribuiu para projetar Espaços e Cidades Culturais e Criativas¹¹, reunindo administrações públicas e agentes culturais e visando elaborar uma recomendação política para a gestão da cultura, destinada à Comissão Europeia: entre os vários resultados do projeto, os comuns e as práticas de mutualismo podiam finalmente ser apresentados como ferramentas importantes rumo a instituições culturais mais democráticas e participativas, com três publicações articuladas e a criação online de um *kit* de ferramentas orientado para a criação de uma Casa dos Comuns¹².

Com demasiada frequência, os trabalhadores da arte foram explorados como um fator de gentrificação e turistificação das nossas cidades, foram empurrados para produzir cultura de uma forma competitiva e para transformar

as suas atividades em negócios, tornando-se empreendedores de si mesmos. O paradigma da criatividade e flexibilidade, ou intermitência, foi usado para desmantelar o sistema de proteção do emprego e a estabilidade laboral. Por um lado, experiências como a de L'Asilo provam que os artistas também podem escolher desempenhar um papel na direção oposta, renunciando ao papel elitista do artista, recusando a concorrência em benefício da colaboração, da solidariedade e do mutualismo, juntando lutas pela justiça social e pelo movimento para os comuns. Podem fazê-lo através de uma intervenção sobre a linguagem, os conceitos como ferramentas transformadoras, alimentando alianças e redes, estando conscientes de que a própria cultura é primariamente um terreno de luta. Em Itália, os trabalhadores da arte que se juntaram às lutas responderam à crise financeira: *“Com uma nova estética de estarmos juntos para partilhar a condição precária comum e decidir em conjunto o que deve ser feito... Eles responderam com este novo código de conduta, com uma técnica de «assembleia»... Chamámos a esta procura de formas de organização de ação comum a dimensão «constituente» ou «instituidora» das lutas. Esta alteração de plano dentro dos movimentos gerou também uma mudança relevante no sistema artístico e nos seus paradigmas estéticos... Muitos artistas individuais ou coletivos, e curadores, começaram a criar projetos de ficção real em que o meio é a forma instituinte ou a própria forma organizacional. Os artistas começaram a criar formatos relacionais... Já não se trata de inventar objetos ou configurações, mas de criar arquiteturas sociais, rituais e formas organizacionais. E, mais importante, já não se trata de trabalhar apenas no simbólico, mas também de praticar essas formas na primeira pessoa, na vida quotidiana, na própria biografia de cada pessoa, fletindo o conceito do performativo, desde o campo da representação até ao campo das relações de poder políticas e sociais. Passando do nível do simbólico ao das verdadeiras relações de poder, da estética ao conflito”* (Baravalle, Braga e Riccio 2022).

Por outro lado, um caso como L'Asilo prova também que os sistemas jurídicos não são quadros rígidos e inamovíveis, são instrumentos que podem ser transformados e atualizados para ir de encontro às necessidades expressas pelo tecido social. Também demonstra que os decisores da política da cidade podem aproveitar as energias férteis expressas espontaneamente pelo território, podem optar por apoiar essas energias. Também nos diz que as economias não podem ser interpretadas apenas em termos monetários e que temos de articular novos indicadores capazes de reconhecer o valor cultural e social produzido, tal como fez a cidade de Nápoles relativamente à *receita cívica*. Em resumo, os movimentos e ativistas, neste caso ativistas culturais e da arte, podem ser considerados aliados dos decisores políticos da cidade, energias positivas com as quais estabelecer um diálogo fértil.

Diz-nos que os próprios cidadãos estão conscientes e podem agir em favor do interesse geral, seguindo o princípio de subsidiariedade horizontal. Também nos diz que a participação é um assunto sério e, no caso de Nápoles, as instituições levaram a sério a participação: *“Em Nápoles, o Governo da Cidade estava a aceitar o desafio de transformar a ciência e as práticas jurídicas, a experimentação napolitana com os comuns contaminou a administração com novas linguagens e procedimentos, abdicando de uma interpretação proprietária do que é domínio público, implementando, na verdade, a Constituição Italiana (art.º 3.2) no sentido de «levar a igualdade a sério», em que a igualdade legal formal não é suficiente e o Estado está vinculado a pôr em prática um apoio seletivo e positivo para ultrapassar a distribuição desigual da riqueza e das oportunidades entre os trabalhadores. É uma obrigação da administração não só evitar interferências com organizações civis, mas também ajudar — com financiamento, espaços, ferramentas ou apoio organizativo — as iniciativas de base que se mobilizam para perseguir um interesse geral, mas que não conseguem pagá-lo. Consequentemente, este caminho é diferente da democracia participativa tradicional, que não coloca realmente em causa a discricionariedade dos representantes (La Quadrature du Net et al. 2016, 3), mas também da ordem neoliberal que, de facto, legitima a predominância dos mais fortes”* (De Tullio 2019).



L'Asilo — Ex Asilo Filangieri, Nápoles, o edifício.



L'Asilo, a assembleia.

Notas

1. Os oito comuns que se instalaram em edifícios de património histórico abandonados ou subutilizados reuniram-se na rede urbana Commons Napoli. Esses espaços são: L'Asilo (outrora orfanato e colégio interno Filangieri); Scugnizzo Liberato (antes, centro de detenção juvenil); Je So' Pazzo (anteriormente um hospital psiquiátrico judicial); Giardino Liberato Materdei (outrora um convento); Santa Fede Liberata (idem); Ex Scuola Schipa Occupata (escola abandonada); Lido Pola Bene Comune (em Villa Medusa). Commons Napoli, acedido a 4 de janeiro de 2023 – <https://commonsnapoli.org/>.

2. A Comissão Rodotà propôs inovar a mesma definição de bem, agora contida no art.º 810.º do Código Civil, que também inclui objetos intangíveis [...] Foi então delineada a classificação substancial dos bens. Em primeiro lugar, foi prevista uma nova categoria fundamental, a dos bens comuns, que não caem stricto sensu na categoria de bens públicos, uma vez que são de propriedade difusa, podendo pertencer não só a pessoas públicas como a indivíduos particulares. Recursos naturais, como os rios, ribeiros, lagos e outras águas, fazem essencialmente parte deles; o ar; parques, florestas e zonas arborizadas [...] Inclui também bens arqueológicos, culturais e ambientais. A Comissão definiu-as como objetos que expressam serviços essenciais funcionais para o exercício de direitos fundamentais, bem como ao livre desenvolvimento da pessoa, e são enformados pelo princípio da salvaguarda intergeracional de serviços essenciais. Por estas razões, decidiu-se proporcionar uma regulação particularmente garantística destes recursos, adequada para os enobrecer, para garantir a sua proteção; para garantir, em qualquer caso, o seu uso coletivo, por todos os associados, de forma compatível com a necessidade prioritária da sua preservação em benefício das gerações futuras. Em particular, é limitada a possibilidade de os conceder a particulares” (Comissão Rodotà, projeto de lei 2031, 24/2/2010).

3. Estatuto da Cidade de Nápoles, Título I, art.º 3.º, sobre “Finalidades e valores fundamentais” estipula: “A Municipalidade de Nápoles – também de forma a proteger as gerações futuras – reconhece os comuns como funcionais para o exercício de direitos humanos fundamentais no seu contexto ecológico e garante o seu usufruto pleno no âmbito das competências municipais.” Trata-se de uma definição que evoca claramente a que foi elaborada pela Comissão Rodotà.

4. Deliberação do Governo da Cidade n.º 893 de 27.12.2015.

5. Deliberação do Governo da Cidade n.º 893 de 27.12.2015.

6. Idem, art.º 8.º, 2.

7. Idem, art.º 11.º.

8. idem, art.º 12.º.

9. idem, art.º 14.º.

10. Urbact, acedido a 4 de janeiro de 2023, <https://urbact.eu>.

11. Espaços e Cidades Culturais e Criativas, acedido a 4 de janeiro de 2023, <https://www.spacesandcities.com>.

12. Referências às publicações: De Tullio (2020); Cremer et al. (2020); Cirillo e De Tullio (2021); De Tullio (2020).

Bibliografia

Baravalle Marco, Braga Emanuele, e Riccio Gabriella, eds. 2022. *Art for UBI (manifesto)*. Venezia: bruno.

Capone, Nicola. 2016. "Del diritto d'uso civico e collettivo dei beni destinati al godimento dei diritti fondamentali". *Politica del diritto* XLVII, n.º IV (dezembro).

Cirillo, Lidia. 2014. *Lotta di classe sul palcoscenico. I teatri occupati si raccontano*. Roma: Edizioni Alegre.

Cirillo, Roberto, e Maria Francesca De Tullio, eds. 2021. *Healing Culture, Reclaiming Commons, Fostering Care. A Proposal for EU Cultural Policies*. Nápoles: Italian Institute for Future.

Cremer, Marjolein, Maria Francesca De Tullio, Pascal Gielen, e Violante Torre. 2020. *Policy Analysis. Policy Recommendations*. Amsterdão/Košice: European Cultural Foundation/Creative Industries Košice.

De Tullio, Maria Francesca. 2019. "Commons towards New Participatory Institutions". In *Commonism. A New Aesthetics of the Real*, coordenado por Nico Dockx e Pascal Gielen. Amsterdão: Valiz.

De Tullio, Maria Francesca. 2020. *Uguaglianza sostanziale e nuove dimensioni della partecipazione politica*. Nápoles: Editoriale Scientifica.

De Tullio, Maria Francesca, ed. 2020. *Commons. Between Dreams and Realities*. Košice: Creative Industries Košice.

De Tullio, Maria Francesca, coord. 2020. *Commons as Ecosystems for Culture*. Espaços e Cidades Culturais e Criativas.

Dichiarazione di uso civico e collettivo urbano. <https://www.exasilofilangieri.it/wp-content/uploads/2016/01/dichiarazione-duso-civico-e-collettivo-urbano-dicembre-2015-.pdf> (accedido a 4 de janeiro de 2023).

Micciarelli, Giuseppe. 2014. "I beni comuni e la partecipazione democrática. Da un «altro modo di possedere» ad un «altro modo di governare». *Jura Gentium Journal*, XI, n.º 1.

Micciarelli, Giuseppe. *Path for New Institutions and Urban Commons. Legal and Political Acts for the Recognition of Urban Civic and Collective Use Starting from Naples*. https://www.academia.edu/60988710/Path_for_New_Institutions_and_Urban_Commons_Legal_and_political_acts_for_the_recognition_of_Urban_Civic_and_Collective_Use_starting_from_Naples (accedido a 4 de janeiro de 2023).

Östrom, Eleonor. 1990. *Governing the Commons: The Evolution of Institutions for Collective Action*. Cambridge: Cambridge University Press.

Ligações úteis

L'Asilo, Ex Asilo Filangieri, Nápoles <http://www.exasilofilangieri.it>.

Espaços e Cidades Culturais e Criativas <https://www.spacesandcities.com>.

Commons Napoli <https://commonsnapoli.org>.

Organização

Alfredo Martins
Anabela Almeida
Sara Duarte

Coordenação editorial

Diana West

Autores

Ania González
Cláudia Pato de Carvalho
Clifford Newton
Daniel Granados
Diego Garulo
Gabriella Riccio
Joana Simões Henriques
João Teixeira Lopes
Magda Henriques
Michel Bauwens
Sara Duarte
Vânia Mendonça
Viviane Almeida

Tradução

Sérgio Vitorino

Revisão

Pedro Cerejo

Design gráfico

Silvia Prudêncio

Fotografias

Filipe Ferreira

p. 6–7 / p. 32–33 / p. 44–45 / p. 53 / p. 54–55
/ p. 87 / p. 88–89 / p. 145 / p. 180 / p. 188–190

O Público Vai ao Teatro / Encontros sobre Governança Cultural Participativa (2ª edição)

Atelier-Museu Júlio Pomar

Edição

teatro meia volta e depois à esquerda
quando eu disser

Impresso na Maiadouro (Maia) 1ª edição

ISBN: 978–989–54527–3–6

Depósito Legal: 513021/23

© teatro meia volta e depois à esquerda
quando eu disser, 2023

www.teatromeiavolta.com

TEATRO
MEIA
VOLTA

O
PÚBLICO
VAI
AO
TEATRO

Apoio Financeiro



CULTURA



EGEAC

ATELIER
MUSEU
JULIO
POMAR

Parceiros Institucionais

cies _iscte
Centro de Investigação
e Estudos de Sociologia



Centro de Estudos de Teatro



2ª edição

ENCONTRADA

O PÚBLICO

SOBRE

O GOVERNO

CULTURAL

PARTICIPATIVO

TEATRO

TROS

BRE

VAI

NANÇÁ

URAL

AO

IPATI





